

APCEF/PR - GESTÃO UNIÃO
COORDENAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY
DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER



REGULAMENTO GERAL
FUTEBOL SOCIETY LIVRE - 2019

2º SEMESTRE

AGOSTO - 2019

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

ART.1º - O Campeonato de Futebol Society Livre da **APCEF** é uma competição desportiva promovida pela **DIRETORIA DE ESPORTES** da **APCEF/PR**, sendo disputado em conformidade com o presente **REGULAMENTO**, tendo por finalidade o incentivo ao lazer e a prática desportiva entre os associados.

ART.2º - O Campeonato permitirá a participação de equipes organizadas, segundo os objetivos e critérios estabelecidos pela **DIRETORIA DE ESPORTES** e **COORDENAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY**, respectivamente, e que venham aderir às normas por elas fixadas ou constantes deste Regulamento.

ART.3º - A **APCEF/PR – ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ**, com sede na Rua Capitão Leônidas Marques, 3020, é a entidade promotora, organizadora e divulgadora do evento e de todos os atos e/ou **RESOLUÇÕES DA DIRETORIA DE ESPORTES E DA COORDENAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY**.

ART.4º - A Direção Geral do Campeonato será exercida pela **DIRETORIA DE ESPORTES** soberana sobre todos os atos e atividades do evento, e pela **COORDENAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY** cabendo a esta, a execução organizacional do evento, a elaboração de tabelas dos jogos, escalas de árbitros e de representantes de equipes e todas as outras atividades executivas do Campeonato.

ART.5º - A alteração ou modificação de qualquer dispositivo deste **REGULAMENTO** somente será possível em situação excepcional, autorizado pela **DIRETORIA DE ESPORTES**, e/ou à aprovação da **DIRETORIA COLEGIADA**.

CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES

ART.6º - O Campeonato Interno de Futebol Society Livre, será disputado exclusivamente por sócios e dependentes da **APCEF/PR**.

§1º - Os dependentes maiores de 21(vinte e um) anos só poderão participar das disputas se estiverem de acordo com o Estatuto da Apcef, Art.12º, letra G, § 2º, ou seja, “São dependentes dos sócios, o cônjuge, os filhos até a idade de 21 anos incompletos e demais dependentes reconhecidos como tais pela Funcef, INSS, ou Receita Federal (Imposto de Renda)”.

§2º - **Somente poderão participar do Campeonato os sócios e dependentes nascidos até o ano de 2002, nascidos em 2003 e 2004, com autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais.**

§ 3º - **Para associados novos, será permitida a inscrição até sexta-feira às 16hrs, dia que antecede a 1ª rodada do Campeonato.**

§ 4º - Todos os atletas obrigatoriamente deverão entregar um atestado médico com validade de até um ano, apresentando liberação médica para a prática de atividades esportivas.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

ART.7º - O Sorteio da tabela de jogos será realizado em data marcada com os representantes das equipes, no endereço citado no Art. 3º, mais os membros da **COORDENAÇÃO**.

ART.8º - A inscrição de cada equipe será aceita até a data marcada pela **COORDENAÇÃO**, através de ficha de inscrição preenchida legivelmente, ou via e-mail (monitor@apcefpr.org.br).

ART.9º - A ficha de inscrição dos atletas (mínimo de dez) deverá ser entregue até a data definida pela Coordenação para a realização do Sorteio.

§1º - A **COORDENAÇÃO** não aceitará inscrição de equipe e de atleta que estejam suspensos pela Diretoria Colegiada, ou Diretoria de Esportes, ou ainda que estejam inativos.

§2º - Ao assinar a ficha de inscrição, e ou a súmula de no mínimo uma partida do campeonato, o responsável declarará conhecer todo o teor do presente **REGULAMENTO** e a total concordância com todas as suas disposições, bem como com aquelas que serão tomadas pela **COORDENAÇÃO**.

§3º - A **COORDENAÇÃO** acolherá a inscrição de até 22 (vinte e dois) atletas por equipe sendo que para cada partida, só poderão ser relacionados 20 (vinte) atletas.

§4º - Cada equipe deverá inscrever inicialmente no mínimo 08 (oito) atletas, e o restante, **até o final da primeira fase**. As inscrições no decorrer do campeonato deverão ser feitas via e-mail, via whatsapp ou por escrito junto ao Departamento de Esportes. E-mail: monitor@apcefpr.org.br – tel.: 041 3083 1009. – (Whatsapp) 041 98739-8197.

§5º - Nenhum atleta poderá ser inscrito em mais de uma equipe.

§6º - A responsabilidade e consequência pela inscrição de atletas de qualquer idade na competição são de inteira responsabilidade da equipe, e de seu representante, eximindo-se a **DIRETORIA DE ESPORTES** e a **COORDENAÇÃO**, de quaisquer responsabilidade ou incidentes que possam vir ocorrer com os atletas durante as competições e/ou nas dependências da entidade.

§7º - O atleta que não participou de nenhuma partida poderá ser substituído por outro conforme Art. 9º § 4º até a data limite de inscrição definida pela Coordenação.

§8º - Cada equipe poderá ter um auxiliar técnico durante as partidas, devidamente registrado em súmula, estando sujeito a punições caso não cumpra um dos itens presentes neste regulamento inclusive na relação de inadimplentes;

CAPÍTULO IV – OS ATLETAS E AS CONDIÇÕES DE JOGO

ART.10º - São condições imprescindíveis para que o atleta possa jogar:

- a) – estar gozando de condições de saúde satisfatórias à prática do esporte;
- b) – apresentar ao mesário a Carteira de Associado, quando solicitada;
- c) – estar devidamente uniformizado, conforme prescreve o Art.12º;
- d) – assinar a Súmula do jogo antes do início da competição, quando solicitado;
- e) – não fazer uso de bebidas alcoólicas no interior do alambrado e dentro do campo;
- f) – não estar cumprindo suspensão, inclusive de outras competições;
- g) – não estar em atraso com as mensalidades da APCEF/PR; o associado deverá quitar seus débitos em até 3 (três) dias úteis após a data da realização da partida em questão. Em caso do não cumprimento deste item, o mesmo estará sujeito a suspensão do campeonato por 1 (uma) partida. Em caso de reincidência, o atleta será excluído do campeonato. Cheques serão aceitos desde que compensados até a data limite dentro do prazo de 3 (três) dias úteis. Para cheques devolvidos ou

sem fundo: O atleta será considerado inadimplente ocasionando a suspensão do atleta.

Parágrafo Único: O atleta, representante ou torcedor que constatado embriagues, mesmo fora do jogo, e praticar atos contrários aos preceitos normativos ficarão sujeitos às penalidades disciplinares previstas no presente **REGULAMENTO** e no Estatuto da **APCEF/PR**.

ART.11º – São condições necessárias para a realização de cada jogo;

- a) – presença do árbitro oficial, ou conforme determinação do Art. 32º.
- b) – condições meteorológicas permissíveis segundo a **COORDENAÇÃO**, com prevalência sobre a do árbitro;
- c) – a presença de ambas as equipes com no mínimo 06 (seis) atletas em condições de jogo;
- d) – comportamento adequado da Comissão Técnica e dos atletas, inclusive do banco de reservas, sob pena de suspensão do jogo e a atribuição dos pontos à equipe adversária conforme Art.14º § 3º.

§ 1º - Os atletas que estão cumprindo suspensão não poderão fazer parte do banco de reservas, sob pena de incurso no descumprimento ao disposto na alínea “d” deste artigo.

ART.12º - O uniforme, de uso obrigatório, consiste em calções, camisas e meias iguais com números diferentes, calçando tênis apropriado para a prática do futebol **Society** e uso obrigatório de caneleiras. Caso haja detalhes no calção e meião que não venham a atrapalhar o andamento do jogo, o mesmo será aceito por esta coordenação. Camisas para goleiros numeradas e de cores diferentes das camisas dos atletas de linha, desde que não confunda com as camisas dos atletas adversários, sendo proibido o uso de chuteiras com travas.

§ 1º - O atleta substituído não poderá ceder à camisa a outro.

§ 2º - Não será permitida a utilização de agasalhos sob o uniforme, exceto para o goleiro.

§ 3º - A utilização de coxearas, joelheiras, tornozeleiras e outros elementos do gênero não descaracterizam o uniforme.

§ 4º - O árbitro definirá a necessidade de uma das equipes substituir o uniforme.

§ 5º - Se o árbitro identificar a não utilização da caneleira em algum atleta durante a realização da partida, o mesmo deverá ser advertido com o cartão amarelo.

ART.13º - As equipes deverão estar em condições de jogo no horário marcado pela **COORDENAÇÃO** sob pena de incurso no descumprimento

ART.14º – A equipe que, por qualquer circunstância, ficar reduzida a menos que 05 (cinco) atletas em campo perderá o jogo por 3x0, mesmo se estiver em vantagem no placar naquele momento, caso contrario, o placar será aquele do momento a favor do adversário.

§ 1º - **A EQUIPE QUE NÃO COMPARECER PARA O JOGO EM QUALQUER FASE DO CAMPEONATO DEVERÁ ARCAR COM UMA MULTA NO VALOR DE R\$300,00, PERDERÁ OS PONTOS REFERENTE À PARTIDA EM QUESTÃO E O PLACAR SERÁ DE 3X0.** Em caso de reincidência, o valor da multa passará a ser de R\$600,00 e a equipe será eliminada do campeonato podendo ainda ser julgada pela comissão disciplinar (em caso de W.O., os atletas da equipe infratora que assinarem a súmula estarão isentos de punição). No caso de dupla desistência, o valor da multa será de R\$ 600,00 e as equipes dividirão as despesas.

§ 2º - Se a equipe em qualquer circunstância não quitar o débito perante APCEF, a mesma será julgada pela comissão disciplinar e Diretoria colegiada.

§ 3º - Todos os resultados dos jogos realizados ou a realizar com equipes eliminadas, desistentes e ou punidas pela Comissão Disciplinar serão considerados 3x0. Os gols já marcados não serão computados para efeito de artilharia.

CAPITULO V – DO SISTEMA DO CAMPEONATO

ART.15º – O campeonato será disputado na categoria denominada Livre.

ART.16º – A equipe vencedora ganhará 03 (três) pontos por vitória e 01 (um) ponto ao empatar.

ART.17º – A duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos, havendo empate cada equipe ganhará 01 (um) ponto.

ART.18º – Cada Técnico ou Representante poderá solicitar o tempo de 2(dois) minutos, sendo 1 (um) minuto por tempo de cada partida, improrrogável, para esclarecimentos técnicos, até os 25 minutos, sem a necessidade de posse de bola.

ART. 19º - O tiro de meta deverá ser realizado com os pés, posicionando a bola parada ao chão, dentro das quatro linhas que demarcam a área do gol.

ART.20º - Da forma de disputa do campeonato:

PRIMEIRA FASE: As equipes serão sorteadas e distribuídas em duas chaves (chave A e chave B). As equipes se enfrentam dentro da própria chave.

SEGUNDA FASE: As quatro equipes melhores classificadas de cada chave na primeira fase jogarão as quartas de final por meio de cruzamento olímpico:

JOGO 1 – 2º COLOCADO - CHAVE A x 3º COLOCADO - CHAVE B
JOGO 2 – 3º COLOCADO - CHAVE A x 2º COLOCADO - CHAVE B
JOGO 3 – 1º COLOCADO - CHAVE A x 4º COLOCADO - CHAVE B
JOGO 4 – 4º COLOCADO - CHAVE A x 1º COLOCADO - CHAVE B

AS EQUIPES QUE NÃO CLASSIFICAREM PARA AS QUARTAS DE FINAL AUTOMATICAMENTE JOGARÃO A “SÉRIE B” DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY LIVRE 2020.

TERCEIRA FASE: Os vencedores jogarão as semifinais da chave ouro e os perdedores as semifinais da chave prata conforme tabela abaixo:

CHAVE PRATA – JOGO A – PERDEDOR JOGO – 1 x PERDEDOR JOGO – 4
CHAVE PRATA – JOGO B – PERDEDOR JOGO – 2 x PERDEDOR JOGO – 3
CHAVE OURO – JOGO C – VENCEDOR JOGO – 1 x VENCEDOR JOGO – 4
CHAVE OURO – JOGO D – VENCEDOR JOGO – 2 x VENCEDOR JOGO – 3

FASE FINAL: Os vencedores de cada confronto jogam as finais conforme a tabela abaixo **E OS PERDEDORES DA PRATA JOGAM O QUALIFYING + 2020:**

QUALIFYING + 2020 – PERDEDOR JOGO – A x PERDEDOR JOGO – B
FINAL CHAVE PRATA – VENCEDOR JOGO – A x VENCEDOR JOGO – B
FINAL CHAVE OURO – VENCEDOR JOGO – C x VENCEDOR JOGO – D

A EQUIPE QUE SAIR PERDEDORA DO CONFRONTO QUALIFYING + 2020 AUTOMATICAMENTE JOGARÁ A “SÉRIE B” DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY LIVRE 2020 E A EQUIPE QUE SAIR VENCEDORA, A “SÉRIE A” DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY LIVRE 2020.

Não haverá disputa de 3º e 4º lugar. Conseqüentemente o primeiro colocado puxará o 3º lugar e o 2º colocado puxará o 4º lugar.

Obs.: A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO SERÁ USADA PARA DIRECIONAR AS EQUIPES NO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY LIVRE DE 2020 (1º SEMESTRE) EM SUAS RESPECTIVAS DIVISÕES. EXEMPLO:

1º colocado ao 7º colocado – SÉRIE A
8º colocado ao 14º - SÉRIE B

Obs.: AS EQUIPES QUE NÃO PARTICIPAREM DESTA CAMPEONATO (SOCIETY LIVRE 2019 – 2º SEMESTRE) AUTOMATICAMENTE ENTRARÁ NA “SÉRIE B” DO PRÓXIMO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY LIVRE.

ART.21º – As equipes jogam de acordo com a tabela fornecida pela **COORDENAÇÃO**.

ART.22º – Ocorrendo igual soma de pontos no campeonato, far-se-á desempate das equipes através dos seguintes critérios:

- 1º - Maior n º de vitórias;
- 2º - Maior saldo de gols;
- 3º - Confronto Direto;
- 4º - Maior n º de Gols pró;
- 5º - Menor n º de Gols contra;
- 6º - Menor n º de Cartões vermelho;
- 7º - Menor n º de Cartões amarelo;
- 8º - Sorteio.

ART.23º – Na 2ª fase, quartas de final, a equipe melhor classificada na primeira fase terá a vantagem do empate no tempo normal de jogo.

Na 3ª fase, semifinal, em caso de empate, haverá uma prorrogação de 10 minutos (dois tempos de 5 minutos), permanecendo o empate, a equipe melhor classificada na primeira fase terá a vantagem do empate.

Na fase final, em caso de empate, haverá uma prorrogação de 10 minutos, permanecendo o empate, a partida será decidida através de cobrança de pênaltis, sendo que a primeira série será de 05 pênaltis para cada equipe e na seqüência tiros alternados até que uma das equipes obtenha a vantagem.

ART.24º – As equipes deverão cumprir a escala de jogo fornecida pela **COORDENAÇÃO**, **com tolerância de 5 (cinco) minutos** para o início do primeiro jogo de cada rodada. Os dias e horários dos jogos serão definidos pela Coordenação. Se houver necessidade, os jogos de reposição deverão ser realizados durante a semana, a critério da COORDENAÇÃO. Na impossibilidade de se efetuar os jogos durante a semana estes deverão ser realizados aos domingos ou feriados.

§1º - Após a divulgação da Tabela, a mesma só será alterada com parecer favorável da Coordenação e Diretoria de Esportes.

ART.25º – A **COORDENAÇÃO** fornecerá escala dos jogos para os representantes das equipes. Eventuais alterações serão previamente antecipadas, pelo coordenador ou pelo árbitro, em virtude de intempéries climáticas ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos.

Parágrafo Único – As rodadas marcadas não realizadas serão transferidas para a próxima data disponível, dentro da fase, em que se encontra o certame.

ART.26º – Na hipótese de ocorrência de suspensão da partida, depois de decorridos dois terços do tempo regulamentar, 40 (quarenta) minutos, será a mesma tida como acabada para todos os efeitos, acolhendo-se o resultado de campo.

ART.27º – Se a partida for suspensa antes do tempo citado no Art. 26º será marcada outra data para a sua continuação. Quando da interrupção, as equipes deverão aguardar por 30 minutos para ser dado o parecer final da coordenação.

Parágrafo único – A suspensão da partida, pelo árbitro, alegando falta de segurança em virtude de agressão ao mesmo, acarretará na perda pela equipe infratora conforme Art. 14º, § 3º, independente do placar ou tempo de jogo, nos termos do transcrito na súmula do jogo pelo árbitro, e/ou pela **COORDENAÇÃO** e a equipe será enquadrada no Art. 34º, §4º, do **REGULAMENTO GERAL**.

CAPITULO VI – DAS ARBITRAGENS E DOS MESARIOS

ART.28º – O quadro de árbitros será indicado pela **COORDENAÇÃO**, podendo ser revisto pela **DIRETORIA DE ESPORTES**, mediante representação justificada.

§ 1º - A **COORDENAÇÃO** poderá vetar a participação de árbitros com falta de condições físicas e/ou técnicas.

§ 2º - A **DIRETORIA** e **COORDENAÇÃO**, não se responsabilizarão por eventuais falhas ou erros cometidos por árbitros por ela escalados. Qualquer reclamação com relação à arbitragem deverá se feita por escrito e encaminhada para a **COORDENAÇÃO**.

ART.29º – O árbitro e mesário deverá obrigatoriamente relatar na súmula os fatos ocorridos durante a partida, tais como: cartões amarelos e vermelhos; agressões, ameaças e ofensas morais oriundas de atletas e representantes, mesmo após o término da partida, dirigidas ao mesmo (árbitro), à **DIRETORIA** e **COORDENAÇÃO**, isto dentro das dependências da **APCEF/PR**. Se necessário, por questões de segurança ou qualquer outro motivo, o relatório poderá ser encaminhado via e-mail (monitor@apcefpr.org.br) em um prazo de 7 (sete) dias úteis após o ocorrido.

Parágrafo único – As anotações constantes da súmula servirão como orientações para efeito de julgamentos e recursos, os quais poderão ser apresentados (recursos) por todos os segmentos citados neste artigo.

ART.30º – A **COORDENAÇÃO** fará a escala dos representantes para comporem a Mesa de apoio aos jogos, se houver necessidade, os quais terão as seguintes atribuições e responsabilidades:

- 1º - Informar as equipes e os atletas sobre as condições de jogo caso seja solicitado;
2º - Convocá-los a assinarem a súmula 10 (dez) minutos antes do jogo;
3º - Auxiliar o árbitro em suas anotações sumulares e fazer constar nas súmulas às ocorrências relevantes em cada partida.
4º - Na ausência de membros da Diretoria, Coordenadores e demais responsáveis pelo evento, fica a critério dos responsáveis pela Mesa definir qualquer situação estando ela presentes neste regulamento ou não.

ART.31º – Além das regras aplicadas nos campeonatos oficiais, o árbitro aplicará as seguintes regras:

- A penalidade máxima será cobrada á 8,20m. (oito metros e vinte centímetros) da trave;
- A barreira será postada a 06 (seis) passos do local da falta;
- O atraso da bola ao goleiro será de acordo com FIFA; com tempo de 06 (seis) segundos de retenção da bola com o goleiro;
- Todo e qualquer carrinho que tenha contato físico com o adversário será anotado como FALTA DISCIPLINAR, de acordo com as regulamentações da FIFA.

ART.32º – A ausência de árbitro oficial ensejará a escolha pela **COORDENAÇÃO**, ou por um Diretor da **APCEF/PR**, ou por representantes das equipes em campo, estas em comum acordo, de pessoa presente no evento para dirigir a partida.

ART.33º – As anotações sumulares podem ser realizadas pelo árbitro, pela **COORDENAÇÃO**, por Diretores da **APCEF/PR** ou por Mesários e serão levadas ao conhecimento da(s) Equipe(s), até a rodada seguinte.

CAPITULO VII – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

ART.34º – O atleta inscrito no presente campeonato ficará sujeito às seguintes penalidades:

§ 1º - Se o atleta levar o segundo cartão amarelo será expulso de campo, e deverá cumprir a suspensão automática, se for por motivo grave será julgado pela Comissão Disciplinar do Campeonato, podendo ser penalizado de acordo c/ ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Os cartões amarelos são cumulativos para as partidas seguintes. Se o atleta receber 03 cartões amarelos terá que cumprir suspensão automática, e deverão ser anotados na súmula, pois serão computados também para efeito de desempate conforme estabelecido no artigo 21º. Porém, se na partida o atleta tiver tomado pelo menos 1 cartão amarelo e logo após o vermelho, este cartão amarelo será zerado mantendo os cartões amarelos das rodadas anteriores e o vermelho da mesma partida cumprindo apenas uma partida de suspensão. Os cartões amarelos serão zerados ao final da primeira fase desde que na última rodada, o atleta não seja expulso e ou acumule os três cartões amarelos, caso contrário, o mesmo deverá cumprir a suspensão na primeira rodada da segunda fase.

§ 2º - Suspensão, por um jogo, decorrente de cartão vermelho na partida, ou expulsão do banco. Se o atleta somar um total de três (03) cartões vermelhos, o mesmo será eliminado do campeonato

§ 3º - Eliminação do Campeonato se usar de meio ilícito ou fraudulento no processo de inscrição;

§4º - Eliminação do Campeonato e/ou impedimento de participar nos próximos Campeonatos pelo período de até 720 (setecentos e vinte) dias ou 2(dois) anos a partir do

ocorrido, se agredir fisicamente, verbalmente, ofender moralmente ou que possa causar constrangimento ao árbitro, jogador, membro da comissão técnica, membro da **DIRETORIA** e/ou **COORDENAÇÃO**, podendo ser julgado pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

§5º - O atleta que praticar ato desleal ou inconveniente durante a partida. Pena: suspensão de 1 a 3 partidas.

§6º - O atleta que reclamar por gestos ou palavras, contra as decisões de arbitragem ou vir a desrespeitar o árbitro. Pena: suspensão de 1 a 4 partidas.

§7º - O atleta que vir a praticar ato de hostilidade contra adversário ou companheiro de equipe. Pena: suspensão de 1 a 3 partidas.

§8º - O atleta que participar de rixa, conflito ou tumulto durante a partida. Pena: suspensão de 2 a 10 partidas.

§9º - O atleta que for penalizado no campeonato deverá cumprir a suspensão integralmente. Mesmo que se estenda às próximas competições promovidas pela APCEF/PR.

ART.35.º - A equipe que abandonar a quadra de jogo com a partida em andamento ou a competição será enquadrada nos artigos 8º parágrafo único e do **REGULAMENTO GERAL** do campeonato.

ART.36º – A equipe receberá as seguintes penalidades:

§1º - Eliminação e impedimento dos envolvidos de participar em futuros Campeonatos, por até 02 (dois) anos ou 720 (setecentos e vinte) dias, se for envolvida em briga generalizada, mais que 04 (quatro) atletas por equipe, em campo ou fora dele, mas dentro das dependências da **APCEF/PR**, constante na súmula do jogo, podendo ser registrado pelo árbitro, pela **COORDENAÇÃO** ou pela **DIRETORIA**;

§2º - A equipe que forçar o encerramento do jogo por redução de atletas conforme Art. 14º será submetida a julgamento pela Comissão Disciplinar, podendo seu representante e atletas sofrer as seguintes penalidades: advertência – suspensão – multa – eliminação do Campeonato;

§3º - Perda dos pontos à equipe adversária se: o atleta participar do jogo sem atender os requisitos do Art. 10º, Alíneas “c”, “f” e “g”, e Art. 9º §5º; e se a equipe cometer outras infrações previstas no presente **REGULAMENTO**.

ART.37º – As penalidades previstas nos Art.33º, parágrafo 5º e Art.35º, parágrafo 1º serão aplicadas à equipe, dirigente ou atleta que, em conjunto ou isoladamente, forem responsáveis por prejuízos financeiros e/ou materiais **APCEF/PR**.

Parágrafo Único: As situações não previstas neste regulamento serão julgadas de acordo com as normas estabelecidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CAPITULO VIII – DOS RECURSOS E PROTESTOS

ART. 38º – Todo e qualquer recurso atenderá aos seguintes requisitos preliminares:

§ 1º - Estar redigido de forma clara, sucinta e legível;

§ 2º - Ser entregue à **COORDENAÇÃO DE FUTEBOL** ou na **SECRETARIA** até às 20hrs do segundo dia útil após a realização do jogo (defesa prévia) ou até às 20hrs do segundo dia após tomar ciência da deliberação do conselho disciplinar (recurso).

§ 3º - Estar devidamente fundamentado.

ART.39º – A **DIRETORIA DE ESPORTES** poderá convocar reunião extraordinária para analisar o recurso onde participarão as pessoas que foram convocadas, na qualidade de depoentes, ou remeter aos membros do comitê disciplinar para parecer, sob pena de possível não apreciação do recurso ou de caracterizar revelia o alegado, conforme o caso.

CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ART.40º – As equipes disputantes ficam cientes de que estão obrigadas a cumprirem as disposições deste Regulamento.

ART.41º – A **APCEF/PR** não responderá por qualquer contusão, incidentes ou acidentes que porventura venham a sofrer os participantes dos Campeonatos ou no transcurso de suas realizações.

ART.42º – A premiação oferecida às equipes finalistas será realizada da seguinte forma:
1º - Troféu para as equipes: campeã, vice-campeã, 3ª e 4ª colocada; (chaves OURO e PRATA)

ART.43º – A premiação aos atletas consistirá em:

§ 1º: **TROFÉU DE ARTILHEIRO**: aquele que marcar o maior número de gols no Campeonato.

§ 2º: **TROFÉU PARA O GOLEIRO MENOS VAZADO**: para o goleiro do time que tiver a defesa menos vazada do Campeonato.

ART.44º – A Coordenação será responsável pela análise e julgamentos de inscrições de equipes, infrações e penalidades dos atos ocorridos no decorrer do Campeonato.

§ 1º - Todos os atos serão julgados pela Coordenação segundo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e serão encaminhadas a Diretoria de Esportes e Diretoria Colegiada, para ratificação da decisão.

§ 2º - Os recursos da decisão do Conselho Disciplinar serão levados à Diretoria de Esportes e Diretoria Colegiada para apreciação e deliberação.

§ 3º - Fica a critério da Coordenação a convocação dos representantes dos times para auxiliar na análise e julgamento das infrações cometidas pelos atletas e/ou times inscritos no Campeonato.

ART.45º - O presente Regulamento entra em vigor no dia 20 de agosto de 2019 (Congresso Técnico) e prevalecerá até o encerramento do campeonato, salvo os efeitos posteriores decorrentes de julgadores da **DIRETORIA DE ESPORTES DA APCEF/PR**.

ART.46º - As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO** e/ou **DIRETORIA DE ESPORTES**.

Curitiba, 20 de agosto de 2019.

DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER
APCEF/PR - GESTÃO UNIÃO